

PROJETO DE LEI Nº 001/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.375,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2020**, no valor de R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais) recebidos do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, através do Convênio nº 032/2019, visando a realização do projeto “Vôlei de Areia”, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
27 - DESPORTO E LAZER	
812 - Desporto Comunitário	
103 - Cultura e Desporto Amador	
27.812.0103.1104 - Programa Vôlei de Areia	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6447).....R\$	9.375,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6448)....R\$	6.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	15.375,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1145, depositado no Banco 1379, Bco. Banrisul S/A, recebidos do Governo Estadual através do Convênio nº 032/2019, par realização do projeto Vôlei de Areia, no valor de.....R\$	15.375,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	15.375,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 31 DE JANEIRO DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.